DECRETO NÚMERO 9086 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Curador e Fiscal da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8727/2025.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIAL PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando os termos do Ofício FUNDAC 079/2026 (1148387) nos autos do Processo SEI n° 3555406.421.00001928/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeados através do Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

EXCLUI-SE:
Titular: Marina de Abreu Gregório
Suplente: Ary Vieira Neto

INCLUI-SE:
Titular: Cynthia de Freitas Vassão
Suplente: Juan José Blanco Prada

Art. 2º Fica alterada a composição do **CONSELHO FISCAL** nomeados através do Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba – CMDCA:

EXCLUI-SE:
Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

INCLUI-SE:
Suplente: Geovana Moreira Paraizo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação dos representantes das entidades mencionadas acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.